



Diário Oficial

Câmara Municipal de Bacabeira - MA
Presidente Jose de Arimathea Carvalho Pires

Criado pela Lei N° Lei nº 460/2023 N°. 62/2026 Bacabeira - MA, 12/01/2026

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° Lei nº 460/2023 , é uma publicação exclusivamente eletrônica do Legislativo deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.cmbacabeira.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.cmbacabeira.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de Bacabeira - MA
CNPJ: 01.611.394/0001-87, Presidente Jose de Arimathea Carvalho Pires
Endereço: Rua Dez de Novembro, S/N, Centro
Telefone: (98) 33461015 e-mail: diario@cmbacabeira.ma.gov.br
Site: <https://www.cmbacabeira.ma.gov.br>

SUMÁRIO

1 - Câmara Municipal de Bacabeira

- PORTARIA N° 001/2026-CMB

Câmara Municipal de Bacabeira

PORTARIA N° 001/2026-CMB

EMENTA: DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BACABEIRA EM RAZÃO DE FALECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BACABEIRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica

Municipal e com fundamento nos art. 41, I e 44 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o falecimento do Vereador José Benedito Pereira Torres (PSB), fato que enseja a vacância do mandato parlamentar, bem como a necessidade de imediato preenchimento da vaga, na forma regimental, a fim de assegurar a regularidade e a continuidade do exercício das funções legislativas;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarada a vacância de cargo de Vereador da Câmara Municipal de Bacabeira, em razão do falecimento do Vereador José Benedito Pereira Torres (PSB), nos termos do art. 41, inciso I, do Regimento Interno.

Art. 2º - O cargo vago será preenchido, na forma regimental, por Suplente de Vereador, a ser regularmente convocado e empossado, conforme dispõe o art. 44 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bacabeira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BACABEIRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

JOSÉ DE ARIMATHÉA CARVALHO PIRES

Presidente da Câmara de Bacabeira

Código identificador:
c83d4328747dc0ec10159a5af7405535bedd8c49e4f8f39d9f886bcf821c6946c08652e5c36
3efd29eae4955b92b46a0ed7ba661fd59a00c3c9610e3f2ca54c4



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.cmbacabeira.ma.gov.br/diariooficial/69> - Volume 2, N°.62/2026





Câmara de **BACABEIRA**

Diário Oficial do Município

Câmara Municipal de Bacabeira - MA

CNPJ: 01.611.394/0001-87 Criado pela Lei N° Lei nº 460/2023

Presidente Jose de Arimathea Carvalho Pires
Rua Dez de Novembro, S/N, Centro
Telefone: (98) 33461015

